



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
GESTÃO 2025-2028

"A Certeza do Progresso!"

DECRETO Nº 030/2025

Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Concede licença por 15 dias a funcionária que não tem condições de exercer suas atividades normalmente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora pediu licença para recuperação de saúde.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** licença pelo período de 15 dias conforme consta em atestado médico em anexo, a servidora **VALDEMIR PEREIRA ALMEIDA DE SOUSA** que exerce a função de **PROFESSORA NÍVEL III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida licença será concedida a partir de **22/01/2025** e término em **05/02/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS– TO, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS
Prefeita Municipal